



PROCESSO Nº SEI-080002/004603/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP nº 017/2025-C (93649969).

**FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO FORNECEDOR.  
TROCA DE MARCA.**

Considerando solicitação de troca de marca realizada para o item 3 da ARP nº 017/2025-C, tramitando nos autos do processo SEI-080002/005435/2025, em atenção aos termos do art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, resolvem celebrar este termo, com amparo na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993, a **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1934/2024, de 23 de outubro de 2024, **IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, ID funcional nº 4391187-0, portadora da carteira de identidade nº 256663436 DIC RJ, inscrita no CPF sob o nº 094.563.037-99 e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 101, Norte, s/n, Km 56.6 – Jardim Paulista, Paulista – Pernambuco – PE, Cep: 53409-260, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ** cédula de identidade nº 6353262 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 056.537.014-67.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **TROCA DE MARCA** do item 3, com fundamento no inciso II, do art. 124, c/c art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**O quadro abaixo contém as especificações referente a troca:**

Item	Cód. Siga	Especificação	Marca Registrada	Valor Registrado	Nova Marca
3	176699	MEDICAMENTO, USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE <b>CÓDIGO DO ITEM: 6483.001.0132</b>	CIMED	R\$ 0,0949	GEOLAB

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.



**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Considerar-se as alterações, de acordo com quadro acima, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
**Diretora Administrativa Financeira**

---

**DROGAFONTE LTDA**  
**MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA